



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINAS DO SUL**

**Art. 4º, III, “c”, da Resolução TCE nº 1052/2015**

**COMISSÃO INVENTARIANTE**

**PORTARIA MUNICIPAL 048/2014**

**ATA 002/2016**

**ENCERRAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Inventário e Avaliação, designada pela Portaria nº 048/2014, composta por Emanuel Felipe Bortulini, Mauro José da Rosa e Angélica Bonfanti, para a realização do inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo Municipal e os que lhe são cedidos. Em 31 de dezembro de 2015, foi realizado procedimento de depreciação, amortização e exaustão dos saldos nas contas patrimoniais. Dessa forma levantou-se que o saldo contábil inicial era de R\$ 30.099,62 (trinta mil e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Houve um acréscimo no imobilizado, por aquisições, no montante de R\$ 9.182,80 (nove mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos). O valor das depreciações, amortizações e exaustões – efetuadas de acordo com os índices fiscais e realizadas de forma automática pelo sistema informatizado – revelaram a necessidade de lançamentos contábeis nas devidas contas correspondentes, que juntas somaram a quantia de R\$ 5.707,03 (cinco mil e setecentos e sete reais e três centavos). Em virtude de tais lançamentos, o imobilizado do Poder Legislativo Municipal apresenta o saldo final de R\$ 33.575,39 (trinta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e três centavos), representados somente por bens móveis da entidade. Por fim, cabe salientar que todos os bens encontram-se cadastrados e classificados de forma individual no sistema informatizado de controle patrimonial da empresa System Processamentos Ltda. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e a mesma vai assinada pelos presentes.

Campinas do Sul - RS, 15 de março de 2016.

**Emanuel Felipe Bortulini      Mauro José da Rosa      Angélica Bonfanti**